

**PORTARIA Nº 36, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a criação de dotação e abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.**

**PAULO HENRIQUE PINTO SERRA**,  
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Criar as seguintes dotações no orçamento vigente:

01.01.08.244.0006.2.002.339039.05.1000000 – Abrigamento de Mulheres Vítimas de Violência, Projeto Casa Abrigo, natureza Outros Serviços de Terceiros PJ, Fonte Federal no valor de **R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais).

01.01.08.244.0006.2.002.449052.05.1000000 – Abrigamento de Mulheres Vítimas de Violência, Projeto Casa Abrigo, natureza Equipamentos e Material Permanente, Fonte Federal no valor de **R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais).

**Artigo 2º** - O crédito adicional terá como fonte de recursos o excesso de arrecadação do orçamento vigente na fonte federal.

**Artigo 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo André, 09 de setembro de 2022.



**PAULO HENRIQUE PINTO SERRA**  
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC  
Prefeito do Município de Santo André